

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 004/2015

Dispõe sobre a mudança de pactuação na forma de gestão do componente básico da assistência farmacêutica (CBAF).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua décima reunião ordinária do ano de 2015, realizada nos dias 30/11/2015 e 02/12/2015, no uso de suas competências legais conferidas pelo Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, pela Lei Federal N.º 8080 de 19/09/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056 de 19/06/1997, Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando:

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- a Resolução CNS nº 338 de 06 de maio de 2004;
- a Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.164 de 19 de agosto de 2015;
- . os esclarecimentos prestados pela coordenação da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Juliana;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a alteração da pactuação do repasse, dos recursos financeiros, de financiamento do CBAF, entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Santa Juliana, com a adesão às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pelo Estado, **para Totalmente Centralizado no Município (TCM)**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Juliana, 02 de dezembro de 2015.

Wandisson Donizetti da Silva
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana.

Marcelo Dalbelo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde de Santa Juliana